



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

PORTARIA N.º 29/18-M

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente,
usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no
Processo Administrativo n.º 69/13-RH;

Considerando não ter havido impugnação
administrativa ou judicial relativamente ao Concurso Público cujo
resultado foi homologado em 12 de maio de 2016;

Considerando haver interesse na possível
convocação de candidatos aprovados quando surgirem vagas,

RESOLVE:

P R O R R O G A R a validade, por mais 2 (dois)
anos, a contar de 13 de maio de 2018, do Concurso Público homologado
para os seguintes cargos: Agente de Serviços de Manutenção, Analista
de Sistemas, Analista Financeiro, Analista Legislativo, Auxiliar de
Expediente, Contador, Controlador Interno, Jornalista, Motorista, Oficial
Legislativo, Procurador Jurídico, Recepcionista, Redator-Revisor,
Taquígrafo e Técnico de Informática.



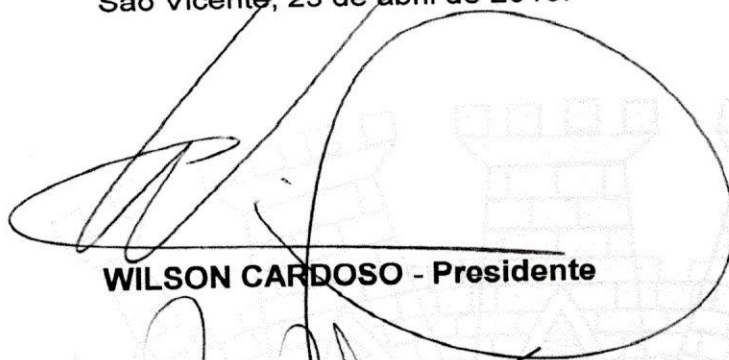
Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

2

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 23 de abril de 2018.



WILSON CARDOSO - Presidente



ROGÉRIO BARRETO ALVES - 1.º Secretário



ALFREDO SOARES DE MOURA - 2.º Secretário